



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

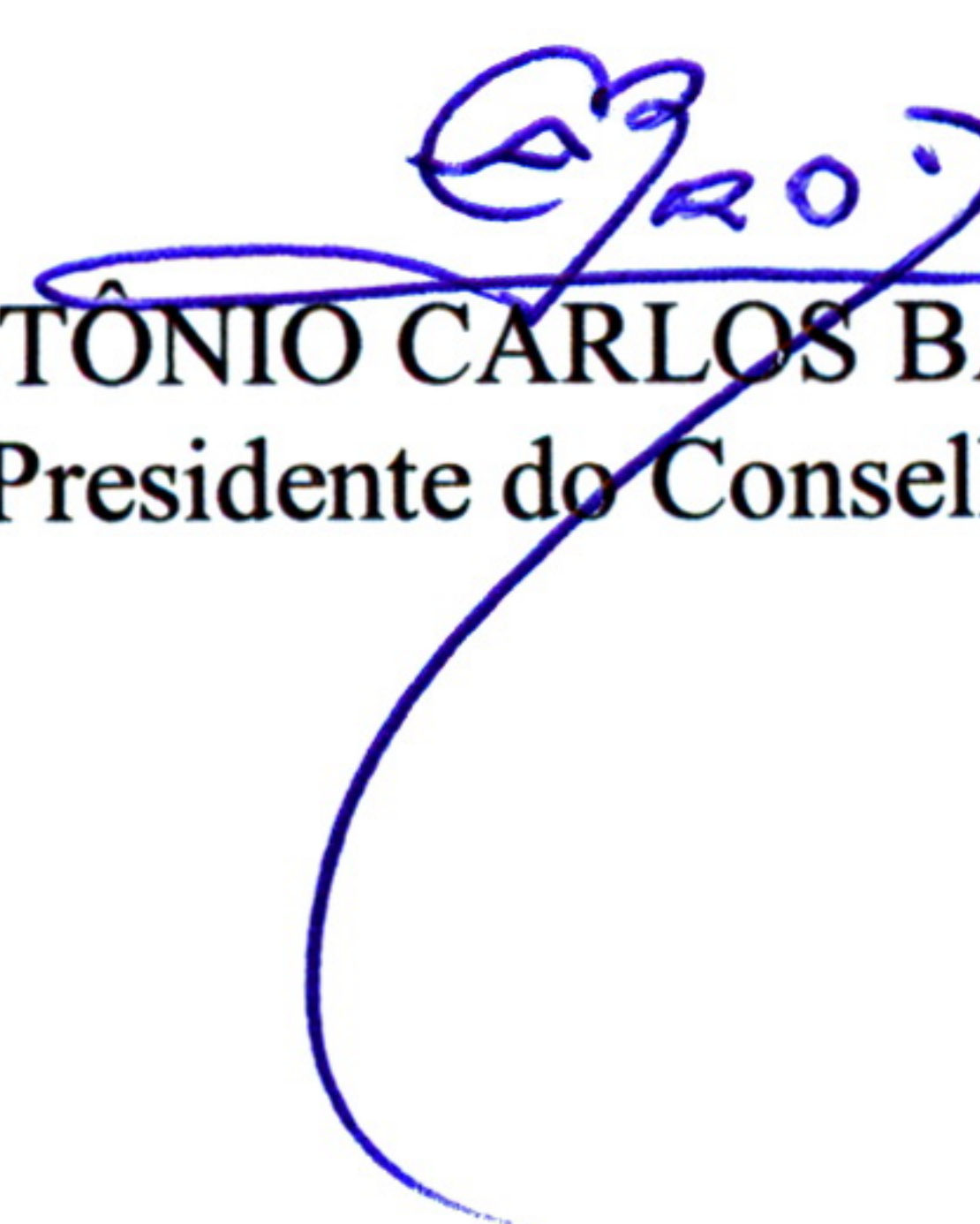
**RESOLUÇÃO Nº 017/2010**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 15 de junho de 2010;

**R E S O L V E:**

- 1) Homologar a Portaria ad referendum do Conselho Superior, Nº 584/2010, que trata do que segue: inclui as Coordenações de Apoio ao Estudante e de Atendimento aos Programas Estudantis; ratifica as denominações e classificações dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas da Estrutura Organizacional atual do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul e revoga a Portaria Nº 425/2009, de 24 de março de 2009 e as alterações advindas à referida portaria..

Pelotas, 16 de junho de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior